



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 332/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento Interno do Conselho Superior, considerando:

- o [Edital CAPES nº 23/2023](#) - Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR EQUIDADE; e

- o teor do [Processo Eletrônico SUAP nº 23331.252250.2023-81](#).

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum*, a Implantação e Funcionamento do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos, *Campus Valença*.

Art. 2º Aprovar o Projeto Pedagógico do referido Curso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 22/12/2023 10:01:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 525616
Verificador: db670066cb
Código de Autenticação:

